



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 108/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designa o servidor **ANTONIO CÉSAR PEREIRA MOURA**, Mat. 192, Gerente de Fiscalização, para atuar como fiscal dos do Convênio 19/2023, celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia - Confea e o Conselho Regional de Engenharia da Paraíba - Crea-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando os termos do Convênio nº 19/2023, celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia - Confea e o Conselho Regional de Engenharia da Paraíba - Crea-PB, referente ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização (PRODAFISC) PRODEUS II-A, que tem por objetivo a aquisição de veículos e a realização de capacitação de servidores do setor de fiscalização na Inspeção de Campina Grande e Pombal;

Considerando os termos do Processo nº 1198396/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CÉSAR PEREIRA MOURA**, Mat. 192, Gerente de Fiscalização, para atuar como fiscal dos do Convênio nº 19/2023, celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia - Confea e o Conselho Regional de Engenharia da Paraíba - Crea-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de abril de 2024


Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente